## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>16+</u>/2023 De 18 de Maio de 2023.

> Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
NIVIA MARIA DE JESUS	006.***.**-70	Agente Administrativo	De 18/05/2023 a
CELESTINO			17/05/2025.

- Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de Maio de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito/ Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana